

Ofício n.º 114/GSC

Unaí (MG), 23 de abril de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 011/2009, de autoria deste Presidente, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Modelo, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 22 de abril de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais